



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº. 045/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 045/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 17/05/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 17/05/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

3 – OBJETO:

3.1. 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO: “I FÓRUM DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS – ATUAÇÃO E LIMITES DA COMUNICAÇÃO DOS MANDATOS, CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS” QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, NOS DIAS 21 A 24 DE MAIO DE 2024.

4 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Faz-se necessário o pagamento à CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES DARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

5 – EXECUTOR:

5.1. CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES DARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 1154, SALA 1002 CENTRO – CAMPO MOURÃO - PR

CEP 87.303-130 CNPJ 51.318.373/0001-46

2 de 3

6 – RAZÃO DA ESCOLHA:

6.1. O evento será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas áreas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor, o curso “I FÓRUM DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS – ATUAÇÃO E LIMITES DA COMUNICAÇÃO DOS MANDATOS, CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS”, engloba em sua grade os seguintes assuntos: Publicidade Institucional do Poder Público; Casos Práticos de Publicidade Institucional e Assessoria de Imprensa do Poder Público dos Municípios. Após o curso o participante será capaz de compreender o que de fato o ordenamento jurídico define como publicidade institucional, entender os limites da publicidade institucional sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal e das leis eleitorais, conhecer as ferramentas adequadas para uma boa comunicação da Câmara Municipal e das Prefeituras, compreender o papel dos assessores de comunicação e de imprensa, conhecer casos práticos e eficientes de comunicação institucional de Câmaras Municipais e Prefeituras, entender o processo de engajamento da população, conhecer mecanismos para que a publicidade institucional alcance também a pessoa com deficiência, entender como a publicidade institucional acontece em diversos meios como Instagram, facebook, whatsapp, site, google, meios gráficos,, já que os professores possuem titulação e vivência na área. É notória a qualificação da CEAP, que é especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas, preparam os agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, elimina falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. A programação geral e currículo dos palestrantes está anexo ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

7- PRECO:

7.1. R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) para as inscrições de 02 (dois) participantes.

7.2. O custo da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3 339039 48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Vínculo do Recurso	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nos dias 21 a 24 de maio de 2024.

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Hotel San Juan Executive – Av. Sete de Setembro, 2516 – Centro – Curitiba – PR.

São Francisco do Sul, 17 de maio de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora